EMENDA ADITIVA Nº 025/2014

Autores: Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereador José Eugênio de Paiva/PSB; Edegar José de Olveira/PR; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Acrescenta-se **Artigo 2º**, ao Projeto de Lei nº 1.268/2014, de 04 de novembro de 2.014, e, renumeram-se os demais artigos e, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - *"O teste seletivo só será aplicado aos cargos que existem vagas disponíveis, respeitando a ordem de aprovação e classificação dos cargos do Concurso Público nº 001, do ano de 2012".*

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 286/14 LV. ____ FL. ____
DATA 17/11/14

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/11/14

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda vem assegurar aos concursados a sua vaga de direito no Poder Público Municipal

Sala da Comissão Geral, aos 17 de novembro de 2.014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador Autor/PSD

José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor/PSB

Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor/PDT

Eva da Silva Pereira Dias
Vereadora Coautora/PSDB

Edegar José de Oliveira
Vereador Coautor/PR